



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 12 de Dezembro de 2019.

## PROJETO DE LEI Nº 62/2019

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5288 / 2019
Recebido em:	16/12/19 às 15:30
Protocolista	Jaqueline

**SÚMULA:** Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé a Delegacia de Polícia de Cambé.

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relatoria:** Vereador Fabio Fernandes

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do Executivo Municipal, visa autorizar a cessão da servidora pública Tânia Maria Alessandrino, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo IV, a Delegacia de Polícia de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Trata-se de Projeto de Lei que dispõe acerca da cessão de servidor público, o qual inexistem óbices quanto a iniciativa legislativa do Poder Executivo; Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** á apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.

**Decisão da Comissão:**

FAVORÁVEL      ( ) DESFAVORÁVEL

Nilson Ribeiro Santos  
Presidente

Fabio Fernandes  
Relator

José Guilherme Trombetti Manoel  
Revisor